REQUERIMENTO Nº 633/2015

Requer informações acerca do aumento da tarifa de transporte público do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, impostos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público é de relevante importância social.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. – Quais foram os critérios utilizados pelo o município para o aumento da tarifa de transporte público municipal?
2. – Quais foram os fundamentos legais?
3. – Encaminha-se cópia do Processo Administrativo nº 2015-004134-01-00, em inteiro teor, incluindo o parecer técnico jurídico, que gerou o aumento.
4. - Outras informações complementares que entenderem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Maio de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

1º Secretário